



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 091/16
Data: 14/03/16
Hora: 11:43
Visto: Carolina

ENCAMINHADO
Em 14/03/16

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica instalação de corrimão às margens da BR-369, imediações do Jardim Progresso.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que determine a instalação de corrimão no local indicado.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de aumentar a proteção dos pedestres que trafegam pela calçada às margens da BR-369, do início da Santos Dumont, passando defronte à antiga Coprocafé até próximo da entrada do Jardim Progresso.

No local citado a calçada faz divisa com a pista de rolamento da BR, colocando em risco a população que por ali transita. O corrimão sugerido funcionaria como equipamento de segurança e alerta tanto para motoristas quanto para pedestres. Não se trata de obra ou serviço que implique em recursos de grande monta e atende reivindicação da população daquele bairro.

Cornélio Procópio, 14 de março de 2016.


LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador - PSDB